



Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0100298-20.2017.5.01.0432 em 20/03/2017 16:29:32 e assinado por:

- SILVIA LOPES

Consulte este documento em:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1703201628162290000050232188**



1703201628162290000050232188

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 52995

DATA 30/10/2012

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº103 (CENTO E TRÊS)**, do **Bloco "2"**, denominado **Edifício "SALERMO"**, com uma área construída de 262,22m², e com direito a uma vaga livre e uma vaga presa, no pavimento jirau, do **"EDIFÍCIO COSTA MAGGIORE RESIDENCIAL RESORT"**, situado na **Avenida Litorânea, nº200**, do **Loteamento denominado "BALNEÁRIO DAS DUNAS"**, zona urbana do **Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção**, e, bem assim, da **fração ideal de 670/45.000**, que lhe corresponde, do domínio útil da área de terreno designada como **LOTE nº07 (SETE)**, da **QUADRA nº05 (CINCO)**, resultante do remembramento dos lotes nºs.07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, da mesma quadra, do aludido loteamento, **foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio**, onde o referido edifício se encontra construído, com as dimensões e confrontações seguintes: frente em 03(três) segmentos, o 1º com 15,09m em curva de concordância na confluência da Avenida Litorânea e a Rua Natanael Ribeiro de Almeida, o 2º com 59,57m em linha reta de frente para a Avenida Litorânea e o 3º com 16,21m em curva de concordância da confluência da Avenida Litorânea com a Rua Rosalina Ferro; 80,09m nos fundos confrontando com os Lotes nºs06 e 15; 59,06m na lateral direita que faz para a Rua Rosalina Ferro; e 55,57m na lateral esquerda que faz para a Rua Natanael Ribeiro de Almeida, perfazendo uma área total de 5.320,27m²., apartamento este devidamente inscrito na **PMCF** sob o **nº187.253-0.-**

Proprietária: **COSTA MAGGIORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº303, 7ºandar, parte, Bairro Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.543.060/0001-62.-

Registro Anterior: Matrícula nº49.461 de ordem. Cabo Frio, 30 de Outubro de 2012. *(Eu, ~~Samuel Luiz~~ Samuel Luiz ~~Carvalho~~ de Fonseca), Escrevente, oneri e digitei. O Oficial*

Mafco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

R.1-52.995. Data:30/10/2012. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº161.953, datado de 09/10/2012).

Adquirentes: **LUIS CARLOS FERRERIA DOS REIS SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº065322653, expedida pelo IFP/RJ, em 11/02/1982, e inscrito no CPF/MF sob o nº790.651.987-68, e sua esposa **ANA LUCIA ALVES SILVA** brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº090776394, expedida pela SSP/RJ, em 29/09/2008, e inscrita no CPF/MF sob o nº036.332.517-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº151/203, Paulínia, em Duque de Caxias, RJ. **Transmitente: COSTA MAGGIORE**

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº52995

(Verso da Ficha - continuação)

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada nesta matrícula. **VALOR:** R\$684.712,23 integralmente recebidos, nos termos do contrato abaixo mencionado. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foram pagos o valor total de R\$13.448,45, através do DAM nº029242011, em 18/01/2012. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, nº155551640153, datado de 28/10/2011. (Custas 2012/10-R\$722,45). *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial: *Marco Antônio Nazareth*

(R).i ato
RTP99553 MRS

Marco Antônio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

R.2-52.995. Data:30/10/2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** (Protocolo nº161.953, datado de 09/10/2012). Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. **Devedor(a) (es) Fiduciante(s):** **LUIS CARLOS FERRERIA DOS REIS SILVA** e sua esposa **ANA LUCIA ALVES SILVA**, já qualificados nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a **CREDORA**, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$589.791,07, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 10,9350, e Efetiva de 11,5000, com Encargo Inicial-Prestação (a+j) no valor de R\$7.012,77. **Prêmios de Seguros:** R\$359,61. **Total:** R\$7.372,38, e **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal** em 28/11/2011, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$744.500,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R.I desta matrícula. (Custas 2012/10-R\$722,45). *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial: *Marco Antônio Nazareth*

Marco Antônio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

(R).i ato
RTP99554 PPK

Vide Protocolo Nº 166.107 07/05/2013 - Intimação

Vide Protocolo Nº 173.581 20/05/2014 - Intimação

MATRÍCULA Nº: 52995

DATA:

Vide Protocolo Nº 177.278 19/11/2014 - Indisponibilidade de Bens

Av. 3-52.995. Data: 01/12/2014. **INDISPONIBILIDADE.** (Protocolo nº177.278, datado de 19/11/2014). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 18/11/2014, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 201409.0415.00036976-IA-270, nº de Processo: 00013687720125150132 (AÇÃO TRABALHISTA), por ordem de Nelson Mendes de Almeida Junior, da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, aprovado por Priscila de Freitas Cassiano Nunes, da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS SILVA, CPF nº790.651.987-68.** Eu *[assinatura]* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EAMM 40543 HWR. O Oficial:

Av. 4-52.995. Data: 07/01/2015. **ANOTAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme se infere do Mandado 627/2010/MND, expedido em 28/08/2010, pelo cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, de lavra do MM. Dr. Caio Luiz Rodrigues Romo - Juiz de Direito, Processo nº000243191.2008.8.19.0011(2008.011.002490-9). **Ação:** Procedimento Ordinário Declaratória de nulidade de escrituras públicas, de registro de imóveis, procede-se a presente averbação para constar que **sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a construção objeto da incorporação registrada no R.2, da matrícula nº49.461, fica averbada a Existência de Ação no Imóvel objeto da presente matrícula, constante do Av.72 da Matrícula 49.461.** Eu *[assinatura]* (Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Marco Antônio Nazeretti
Substituto
Matrícula 84/83

Vide Protocolo Nº 187.203 19/07/2016 - Indisponibilidade

Av. 5-52.995. Data: 01/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** (Protocolo nº187.203, datado de 19/07/2016). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 18/07/2016, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 201607.1810.00163445-IA-890, nº de Processo: 00004486020125030028, por ordem do Dr. GUSTAVO MARTINS MACHADO, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, aprovado

Continua no verso...

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 52995

(Verso da Ficha continuação)

pelo Dr. GUSTAVO MARTINS MACHADO, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: LUIZ CARLOS FERREIRA DOS REIS SILVA, CPF nº 790.651.987-68.**
 Eu, _____ (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EBPP 01187 DJC. Oficial.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 2º OFÍCIO DE CABO FRIO
 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art.º 19, § 1º da Lei 6.015/73, contendo o inteiro teor do título anexo, **NÃO COMPROVANDO** a existência de Ônus Reais ou gravames. Cabo Frio, 22 de Agosto de 2016. Eu, _____ (Edmilson Gonçalves de Moura), escrevente, procedi as buscas. E eu, _____ Oficial, subscrevo e assino.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EBPP 01447 SRO
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

CUSTAS
 R\$ Isento

Isabella Geni Brandão Santos
 Substituta
 Matrícula 94/5830

EM BRANCO

